



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 020/2019

A Vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PPS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar serviços de limpeza e manutenção na Praça Saudável, localizada no Complexo Esportivo Hermínio Braz, na sede do Município.

Plenário da Câmara Municipal, 20 de maio de 2019.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS

Vereadora – PPS

Autora da Indicação

Câmara Municipal
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 29.05.2019

JUSTIFICATIVA:

A área pública citada não vem recebendo manutenção adequada, pois a grama está alta e mal cuidada, os fios elétricos estão expostos e os aparelhos e brinquedos necessitam de reparos imediatamente.

A situação vem causando a reação dos moradores, que são obrigados a conviver com a falta de preservação do patrimônio público. Assim, cabe a esta Casa indicar ao Poder Executivo a adoção das medidas em destaque a fim solucionar o problema.